Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 702

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

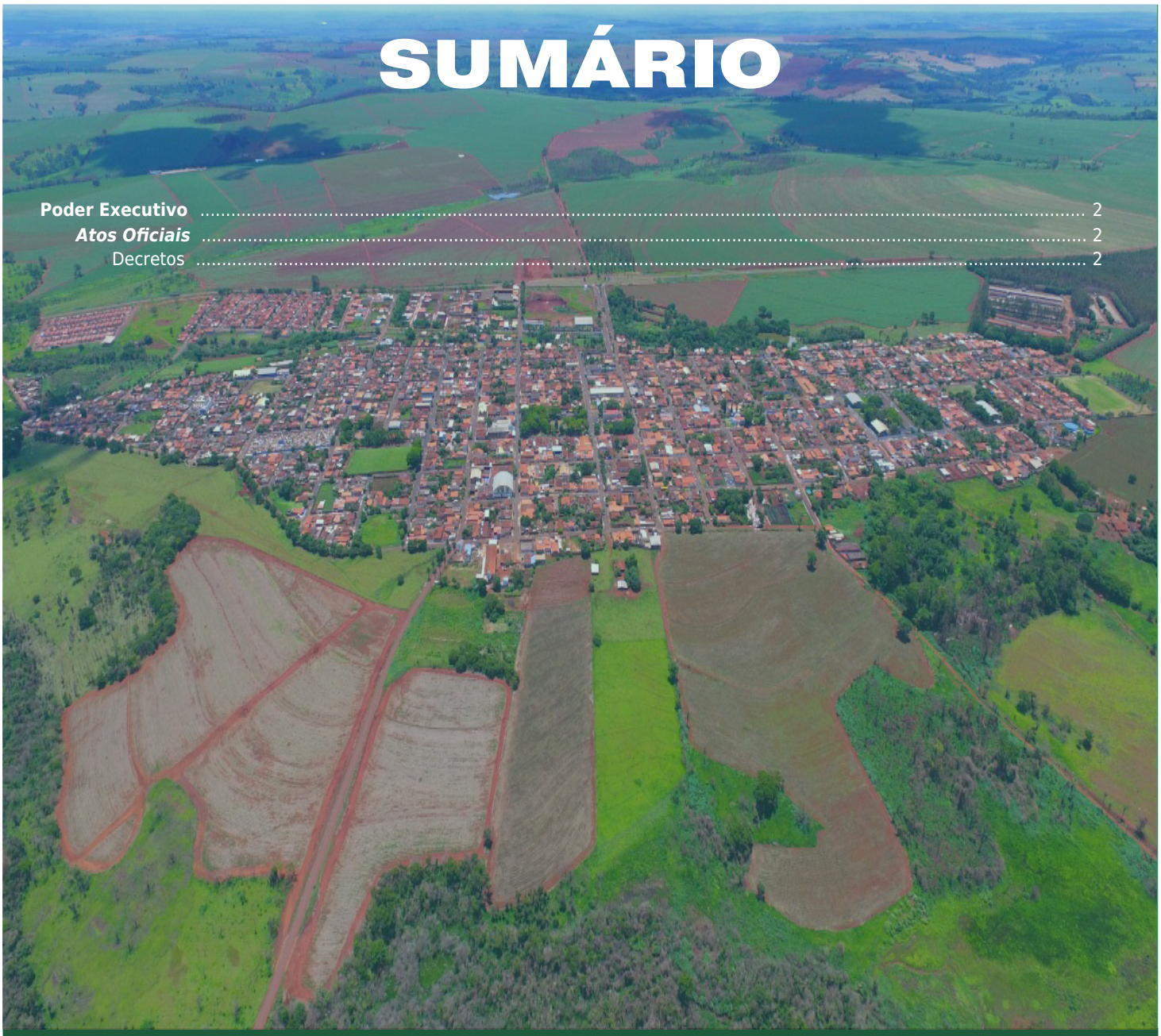

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Acompanhamento das atividades no Projeto Viva Leite do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica instituída a partir desta data, a presente Comissão para realizar o acompanhamento das atividades do Convênio Municipal de São José da Bela Vista – SP, no Projeto Estadual do Leite – "Viva Leite", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Nº 45.014/2000 e alterações posteriores, seguindo as representatividades abaixo:

I – Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Tatiana Roberta Borges – RG: 29.403.859-0

Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto – RG: 18.458.142-4

II – Representante da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista na Área da Saúde

Titular: Silvio Augusto Balan Garcia – RG: 27.057.016-2

Suplente: Wanessa de Cássia Freitas de Sousa – RG: 32.695.992-0

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente

Titular: Rita Cristina Donadelli Costa – RG: 21.354.971-2

Suplente: Giovanni Donizeti Dias Felício – RG: 40.742.747.747-8

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 01 de 03 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

.....